



EDITAL PROGRAD/PIBID Nº. 081/2013

A PROGRAD e a Coordenação do PIBID, no uso de suas atribuições e atendendo ao **Editais CAPES Nº. 074/2013** tornam pública a realização de seleção para Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores em Portugal, nas Universidades de Aveiro e do Porto, com vistas ao desenvolvimento profissional de professores da rede pública de educação básica. A seleção será regida pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e pelas disposições do referido edital."

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES (PDPP) PORTUGAL

1 DA APRESENTAÇÃO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, Fundação Pública, instituída como Fundação Pública pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, , regida pelo seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020, Brasília, DF, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais – DRI e Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, no uso de suas atribuições, com base no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta celebrado entre Brasil e Portugal, em 22 de abril de 2000, torna pública a realização de seleção para Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores em Portugal, nas Universidades de Aveiro e do Porto, com vistas ao desenvolvimento profissional de professores da rede pública de educação básica. A seleção será regida pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e pelas disposições deste edital.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Este edital visa selecionar bolsistas supervisores integrantes do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid** e alunos do **Plano Nacional de Formação de Professores - Parfor** para participarem de cursos de desenvolvimento profissional nas universidades portuguesas de Aveiro e do Porto, nas áreas de Pedagogia, Física, Química, Matemática e Língua Portuguesa e tem como objetivos:

2.1.1 Valorizar os profissionais do magistério que atuam na rede pública da educação básica;

2.1.2 Vivenciar uma experiência de desenvolvimento profissional em outro país, contribuindo para ampliar a visão de mundo dos professores que atuam na rede pública de ensino;

2.1.3 Compartilhar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas durante o curso com os bolsistas supervisores do Pibid e alunos do Parfor;

2.1.4 Estimular o uso de tecnologias educacionais na construção de estratégias didático-pedagógicas de caráter inovador;

2.1.5 Oportunizar a troca de experiências entre professores da educação básica brasileiros e os docentes portugueses;

2.1.6 Possibilitar a elaboração de projetos educacionais a serem desenvolvidos em âmbito nacional envolvendo os participantes dos programas fomentados pela Capes.

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Na pré-seleção deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos para os candidatos indicados:

3.1.1 Ser bolsista supervisor do Pibid ou aluno regularmente matriculado em curso do Parfor e devidamente cadastrado na Plataforma Freire;

3.1.2 Ser professor concursado com estágio probatório concluído, ou efetivado, e estar ministrando aula na disciplina para a qual está pleiteando a formação em Portugal. Não serão aceitas candidaturas de professores contratados em caráter temporário;

3.1.3 Possuir nacionalidade brasileira. No caso de estrangeiro, ser residente no Brasil com visto permanente;

3.1.4 Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras para o mesmo objetivo, sob pena de cancelamento do benefício e de ressarcimento dos valores pagos, com a incidência de juros de mora sob os valores a serem ressarcidos;

3.1.5 Não ter sido contemplado nas edições anteriores do Programa Escola de Professores no CERN (Centro Europeu de Pesquisas Nucleares), em parceria com a Sociedade Brasileira de Física – SBF, realizado em Genebra, na Suíça e do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Matemática – PDPM, em parceria com o Centro Internacional de Estudos Pedagógicos – CIEP, realizado em Sèvres, na França.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA

4.1 O programa prevê a seleção de até 07 (sete) participantes de acordo com a tabela abaixo:

Curso / Universidade Período do Curso Número de vagas

Física / Universidade de Aveiro 13 – 24/01/2014 - 01

Física / Universidade do Porto 13 – 31/01/2014 - 01

Química / Universidade de Aveiro 03 – 19/02/2014 -01

Química / Universidade do Porto 13 – 31/01/2014 -01

Matemática / Universidade de Aveiro 29/01/2014 – 21/02/2014 -01

Pedagogia / Universidade de Aveiro 13 – 27/01/2014 -01

Língua Portuguesa / Universidade do Porto 13 – 31/01/2014 -01

4.2 Cada instituição deverá fazer uma pré-seleção de, até 7 (sete) bolsistas, sendo, necessariamente, um para cada curso/universidade: Física/Aveiro; Física/Porto; Química/Aveiro; Química/Porto; Matemática/Aveiro; Pedagogia/Aveiro; e, Língua Portuguesa/Porto.

4.3 Declaração do diretor do estabelecimento de ensino onde os candidatos lecionam, confirmando o exercício da docência na disciplina para a qual pleiteia vaga e endossando sua participação no programa, conforme Anexo III;

4.4 Documento de identificação oficial com foto de cada candidato indicado: carteira de identidade (frente e verso), ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso), ou Passaporte válido, pelo menos, até setembro de 2014 (capa azul – páginas 2 e 3; capa verde – páginas 1, 2 e 3).

5. DO APOIO FINANCEIRO

5.1 Para a participação neste programa serão concedidos os seguintes benefícios, custeados pela Capes:

5.1.1 Passagem aérea internacional – ida e volta – em classe econômica promocional em conformidade com a Portaria Capes/DGES nº 11, de 10 de março de 2011, observando que:

5.1.1.1 O trecho aéreo nacional, também custeado pela Capes, será emitido entre o aeroporto da capital do estado do bolsista e o aeroporto de embarque internacional no Brasil, de acordo com a conveniência e disponibilidade de voos;

5.1.1.2 As despesas de deslocamento do bolsista entre a sua residência e o aeroporto a ser indicado pela Capes serão de responsabilidade do candidato.

5.1.2 Deslocamento em Portugal: aeroporto/universidade/aeroporto;

5.1.3 Alojamento;

5.1.4 Alimentação;

5.1.5 Ajuda de custo no valor de € 250,00. O valor do auxílio será pago no Brasil, em real, de acordo com a cotação do Banco Central na véspera da solicitação do pagamento, antes do embarque do bolsista e condições estabelecidas na Portaria 174 de 06 de dezembro de 2012 da Capes;

5.1.6 Auxílio seguro-saúde, no valor de € 90,00, a serem pagos em um único valor no Brasil, em real, antes do embarque, conforme condições estabelecidas na Portaria 174 de 06 de dezembro de 2012;

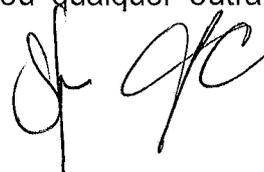
6 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Providenciar passaporte em tempo hábil para a participação no programa.

6.2 Providenciar, antes do embarque, a contratação do seguro-saúde para a estada em Portugal, incluindo o período de deslocamento.

6.3 Providenciar junto à sua rede de ensino autorização para afastamento do país.

6.4 Informar à Capes, quando solicitado, dados bancários para depósito do auxílio. O pagamento desse benefício deverá ser realizado em conta corrente, sendo o bolsista, necessariamente, o único titular da conta. Não será possível efetuar o pagamento do auxílio em conta poupança, conta investimento, conta conjunta ou qualquer outra modalidade que não conta corrente.



6.5 Encaminhar, por e-mail, cópia da apólice do seguro-saúde e do Termo de Compromisso (Anexo IV), assinado, antes do embarque, no qual o bolsista obrigará-se, dentre outros itens, a:

6.5.1 Dedicar-se integralmente ao cumprimento das atividades do curso;

6.5.2 Ressarcir a Capes de todo o investimento recebido para a formação, caso haja a revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

6.5.3 Fazer referência à Capes pelo apoio recebido em trabalhos publicados, seminários, entrevistas e outros veículos de divulgação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Dependentes e familiares dos bolsistas não poderão acompanhá-los durante o curso em Portugal, uma vez que os mesmos estarão em processo de imersão para melhor aproveitamento do curso.

7.2 A Capes reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

7.3 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico pdppportugal@capes.gov.br

Inscrição: Balcão de atendimento da PROGRAD-REITORIA

Data para inscrição: 05 e 06/11/2013

Horário: 8:00 às 11:00 das 14:00 às 19:30 horas

DOCUMENTOS: Cópia da carteira de identidade (frente e verso), ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso),

PREENCHIMENTO DOS ANEXOS II, III E IV, DISPONÍVEIS NO SITE CAPES, NO LINK:

<http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6567-programa-de-desenvolvimento-profissional-para-professores-pdpp>

INFORMAÇÕES: (43) 3371 4566

Data da seleção: 07 de novembro de 2013

Local de seleção: Museu de Ciência e Tecnologia da UEL/ sala de pesquisa (atrás do Colégio de Aplicação do Campus)

Horário: 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Telefones: 3371- 4805 / 3371- 4566.

Londrina, 04 de novembro de 2013


Prof. Dr. Sérgio de Mello Arruda
Coordenador Institucional do PIBID


Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL PROGRAD/PIBID Nº. 081/2013

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a área de Pedagogia:

- Os alunos do PARFOR terão prioridade, desde que seja aluno do curso de Pedagogia do PARFOR/UEL há mais tempo;
- Ter maior idade;
- Não possuir aposentadoria prevista para os próximos 5 anos.

Para as áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química:

- Os alunos do Pibid terão prioridade, com maior tempo de participação como bolsista Supervisor do Pibid; ou aluno do PARFOR
- Ter maior idade;
- Não possuir aposentadoria prevista para os próximos 5 anos.

Na seleção dos candidatos ao preenchimento das vagas constantes do EDITAL CAPES - EDITAL Nº. 074/2013 - Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores (PDPP)/Portugal será considerado o atendimento a todos os critérios listados acima.

Londrina, 05 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Sergio de Mello Arruda
Coordenador Institucional do PIBID

Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação